



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO nº. 162/2019

Do: Procurador Jurídico

Ao Sr. Prefeito Municipal do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Assunto: Pregão Presencial n. 140/2019.

Objeto: Registro de preços de 200 (duzentos) "Auxílio Alimentação -Cesta Básica" para atender a Lei dos Benefícios Eventuais através do CRAS, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação.

RELATÓRIO/ FUNDAMENTAÇÃO

Nos foi, enviado procedimento licitatório em epigrafe para análise e parecer jurídico.

Em análise ao procedimento licitatório em tela, verifica-se que trata-se de Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, que visa contratação de empresa para fornecimento "... *Auxílio Alimentação -Cesta Básica...*", consoante descrito e especificado no anexo I do edital, tendo como valor máximo a ser licitado o montante de R\$: 25.356,00 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

Verifica-se que o edital foi redigido dentro das normas consignadas na Lei 8.666/93 e a modalidade escolhida entendo que esta correta, em razão do objeto, consoante parecer prévio da Assessoria Jurídica (Parecer Jurídico n. 140/2019 – licitação...), tendo ainda designada data para abertura dia 06/12/2019.

O aviso contendo resumo do edital foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS de 25/11/2019, edição 1991, no Jornal de Beltrão, de 23/11/2019, edição 6.834, pg. 12, portanto publicada dentro do prazo mínimo de antecedência exigido para respectiva modalidade licitatória.

De igual forma foi publicado no mural de licitações do TCE/PR, bem como no site do Município (<http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/>).



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ



Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

Compareceram para participar do certame 04 (quatro) empresas: BUGRE COMERCIAL EIRELI, C. FRETTA JUNIOR SUPERMERCADO ME, HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP.

Verifica-se que o procedimento licitatório em tela, refere-se a 01 (um) lote, conforme especificado no Edital.

Dado início ao certame, por ocasião do credenciamento, verificou-se que as licitantes cumpriram com os requisitos e foram declaradas credenciadas consoante constou na ata.

Sendo dado prosseguimento ao certame, participaram e apresentou proposta as seguintes empresas credenciadas:

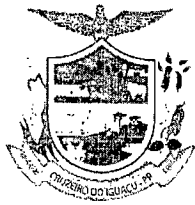
Lote cotado	Empresa participante que apresentou proposta
Item 01	BUGRE COMERCIAL EIRELI, C. FRETTA JUNIOR SUPERMERCADO ME, HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP

Aberta as propostas e por ocasião dos lances verificou-se que apresentou proposta de melhor valor e inferior e ou igual ao máximo fixado no certame quanto aos respectivos lotes/itens a seguinte empresa:

Item 01	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP
---------	------------------------------------

Posteriormente passou a verificação dos documentos de habilitação (envelope 2) apresentados pela referida licitante, acima relacionada, teve seus documentos julgados pelo pregoeiro em conformidade, consoante as exigências do edital, sendo adjudicado o objeto dos respectivos itens em seu favor, consoante constou em ata:

“Ato contínuo, A empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP, foi declarada vencedora. Procedeu-se com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação do licitante que ofertou o menor preço por Lote, após a apreciação dos documentos, mostrou-se em conformidade com as exigências do Edital, a Empresa participante PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP. Em razão disso, o Pregoeiro resolveu adjudicar o objeto do certame para a empresa participante: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----



Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

vencedora do lote 01, com o valor de R\$:17.000,00 (dezesete mil reais). Consultados os representantes das licitantes como já mencionado, não houve manifestação de intenção de recurso por parte das empresas . Os valores propostos estão inferiores aos valores máximos estipulados para o lote do certame. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior sendo que as empresas participantes se retiraram antes de assinarem a ata . Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião”

De outra banda, analisando os autos, bem como a documentação apresentada pela empresa declarada vencedora do certame, pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, constou que a mesma cumpre e ou atende as exigências contidas no edital e na Lei de Licitações e, a respectiva proposta vencedora foi a de melhor e menor preço dentre as que atenderam as exigências do edital e anexo I do edital.

CONCLUSÃO

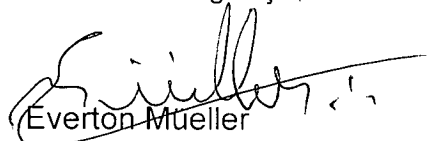
Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, entende-se que o procedimento licitatório em tela é absolutamente hígido formalmente, não havendo qualquer irregularidade visível em seu procedimento.

Assim, cumprida as exigências legais no presente procedimento licitatório, no nosso entendimento o mesmo deve ser encaminhado ao Gestor Municipal para decidir pela homologação ou não do presente processo licitatório, bem como pela ratificação dos atos praticados, com posterior publicação dos respectivos atos.

Este é nosso entendimento jurídico. É o parecer.

Para apreciação da Autoridade Superior.

Cruzeiro do Iguaçu, 20 de dezembro de 2.019.


Everton Mueller
OAB/PR 32.886



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: cruzeiro@wln.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



000139

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL N° 140/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial n° 140/2019, referente à REGISTRO DE PREÇOS de 200 (duzentos) "Auxílio Alimentação -Cesta Básica" para atender a Lei dos Benefícios Eventuais através do CRAS. Declarando vencedora a empresa: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP vencedora do lote 01, com o valor de R\$:17.000,00 (dezesete mil reais). Portanto, este foi o menor preço, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.


DILMAR TURMINA
PREFEITO

Em face desta decisão, remetemos e submetemos a presente decisão à autoridade superior para apreciação e posterior ratificação.
Cruzeiro do Iguaçu, 19 de dezembro de 2.019.
MARIA DE LOURDES HETKOWSKI VIEIRA-Pregoeira.

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO-PREGÃO PRESENCIAL N. 142/2019

RECORRENTE: FAGULHA COMERCIO E IMPRATAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA-ME
OBJETO: Ref. Protocolo 593/2019.–Recurso Administrativo referente a licitação, modalidade Pregão Presencial, número 142/2019.
Relativamente a decisão exarada pelo Pregoeiro e o contido no Parecer Jurídico 67/2019 – geral, impugnações e recursos” RATIFICO a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.
Comunique-se a recorrente e o recorrido da decisão tomada, bem como aos demais interessados.
Cruzeiro do Iguaçu, 19 de dezembro de 2.019.
DILMAR TURMINA-Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA Nº 054/2019

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA
OBJETO:	Revisão e manutenção na autorizada do veículo RENAULT MASTER 2.3 DCI, placa BCU 9102 referente revisão de 40.000km, referente revisão em observando a garantia de fábrica.
VALOR TOTAL:	R\$: 1.680,11(um mil seiscentos e oitenta reais e onze centavos)
PRAZO:	Até 31/12/2020
DOTAÇÃO	339039000000- Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 140/2019, referente à REGISTRO DE PREÇOS de 200 (duzentos) “Auxílio Alimentação -Cesta Básica” para atender a Lei dos Benefícios Eventuais através do CRAS. Declarando vencedora a empresa: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI-EPP vencedora do lote 01, com o valor de R\$:17.000,00 (dezessete mil reais). Portanto, este foi o menor preço, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.
DILMAR TURMINA-PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU...

Table with 4 columns: Item, Valor Total R\$, and other details. Includes items like ANELAZO GIACOMEL - S/E, EMPORIO REALLE LTDA, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos Termos Aditivos.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
DILMAR TURMINA
Contratante

DOUGLAS ROBERTO PINTO PAZ - ME DOUGLAS ROBERTO PINTO PAZ
Contratado

Testemunhas:
1- CPF/MF nº
2- CPF/MF nº

DECISÃO RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 142/2019
RECORRENTE: FAGULHA COMERCIO E IMPRATAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA - ME

OBJETO: Ref. Protocolo 593/2019 - Recurso Administrativo referente a licitação, modalidade Pregão Presencial, número 142/2019.
Trata-se de recurso interposto referente a licitação, modalidade Pregão, número 142/2019, em que o objeto é...

Diário Oficial
dos Municípios do
Estado de Paraná

SEND ASSIM ao meu ver excessivo de formalismo e/ou novo atestado de visita, estando procedente o recurso interposto.

CONCLUSÃO
Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, entende este Procurador Jurídico procedente o recurso apresentado, podendo ser adjudicado em favor do recorrente o objeto do certame. (...)
Diante o exposto julgo procedente o recurso apresentado, com fulcro no parecer jurídico, por seus próprios fundamentos, adjudicado em favor da recorrente o objeto do certame.

EXTRATO DE DISPENSA Nº 054/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
GRAMVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

OBJETO: Revisão e manutenção na autorizada do veículo RENAULT MASTER 2.3 DCI, placa BCU 9102 referente revisão de 40.000km, referente revisão em observância a garantia de fábrica.
VALOR TOTAL: R\$ 1.580,11 (um mil e quinhentos e oitenta reais e onze centavos)
PRAZO: Até 31/12/2020
DOTAÇÃO: 3390390090- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019
Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 140/2019, referente à REGISTRO DE PREÇOS DE 200 (duzentos) "Auxílio Alimentação - Cesta Básica" para atender a Lei dos Benefícios Eventuais através do CRAS. Declarando vencedora a empresa: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP vencedora do lote 01, com o valor de R\$17.000,00 (dezessete mil reais). Portanto, esta foi o menor preço, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 041/2019
(Lot nº 6.666/93, art. 21)

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, (CUBO À QUENTE) E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DE DIVERSAS VIAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, COM FORNECIMENTO CONFORME A NECESSIDADE.
Sessão de entrega de envelopes: 04/02/2020 até às 14h00.
Sessão de julgamento: 04/02/2020 às 14h00.
O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Adelfeide Deborrali, 544 (Antiga Escola São Jorge) - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 20/12/2019
GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº0148/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº0148/2019 que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro tor-

na publico o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Table with 4 columns: Fornecedor, Item, Valor Total R\$, and other details. Includes items like AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME, ALDEZI DE CESAR & CIA LTDA, etc.

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 20 de dezembro de 2019.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Portaria nº 1682/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

LICITAÇÃO Nº0148/2019 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Table with 4 columns: Fornecedor, Item, Valor Total R\$, and other details. Includes items like AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME, ALDEZI DE CESAR & CIA LTDA, etc.

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - PR, 20/12/2019.
GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vitorino

ERRATA
Na portaria 269/2019 de 05 de dezembro de 2019 onde se lê:

Table with 4 columns: Valdez dos Santos Iba, Agente de Apoio Operacional, 2019/2020, 19/12/2019 a 12/01/2020

Le - se

Table with 4 columns: Valdez dos Santos Iba, Agente de Apoio Operacional, 2018/2020, 12/12/2019 a 19/01/2020

Na portaria 267/2019 de 11 de dezembro de 2019 onde se lê:

Table with 4 columns: Osmir dos Santos, Agente de Apoio Operacional, 2019/2020, 23/12/2019 a 21/01/2020

Le - se

Table with 4 columns: Osmir dos Santos, Agente de Apoio Operacional, 2019/2020, 23/12/2019 a 05/01/2020

Vitorino-PR, 20 de dezembro de 2019.
Juarez Votri
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 280/2019
Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
1 - Autorizar o pagamento de meia diária para o servidor Luiz Carlos de Lima, ocupante do cargo de Agente de Operação de Veículos, conforme ofício 805/2019, para transporte de pacientes SUS em Cascavel PR no dia 23 de dezembro de 2019.
2 - Revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2019.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 281/2019
Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
1 - Autorizar o pagamento de meia diária para o servidor Lindonez Miranda Machado, ocupante do cargo de Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários, conforme ofício 806/2019, para transporte de pacientes SUS em Cascavel PR no dia 26 de dezembro de 2019.
2 - Revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2019.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 004/2019.

1 - A convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 004/2019 já homologado.
CARGO: AGENTE DE APOIO OPERACIONAL

Table with 4 columns: Nº, Nome Candidato, Documento RG, Classificação. Includes candidate Sandra Bach Glógia.

CARGO: TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Table with 4 columns: Nº, Nome Candidato, Documento RG, Classificação. Includes candidates Ytberio Lopes and Laílson Bazzani.

2 - CONVOCA os candidatos classificados e relacionados acima, a comparecerem no dia 23/12/2019 às 9h30min horas, à Polímed - sito à Rua Itaipira, 1371 - 1º andar - Polo Branco/PR. E 05/01/2020 às 8h, junto a Prefeitura Municipal de Vitorino no Recursos Humanos situada na Rua Barão de Capanea, nº 134, para a entrega de documentos, munidos dos seguintes documentos (original e fotocópia), além de outros que porventura sejam solicitados.

a) Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF regularizado), Carteira de Trabalho - CTPS e Título de Eleitor;
b) Certidão de Nascimento ou Casamento e de filhos menores (se houver);
c) Documentação de quitação militar, quando exigido;
d) Carteira Nacional de Habilitação, quando exigido;
e) Resultado do exame admissional;
f) Duas fotografias 3x4, idênticas e recentes.
Vitorino, em 20 de dezembro de 2019.
Juarez Votri - Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 4345/2019

Símula: Nomeia servidoras para ocupar o cargo de Diretora Escolar.
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº938/2007.
D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada, Claudia Todescasto, portadora do RG nº 7.640.451-5 SSSP/PR e do CPF nº 052.015.719-21 para ocupar o Cargo de Diretora na Escola Municipal José Bonifácio, Ensino Fundamental - Séries Iniciais, a partir de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Fica nomeada, Marlei Claudia Dilkin, portadora do RG nº 6.108.902-0 SSSP/PR e do CPF nº 036.406.499-40, para ocupar o Cargo de Diretora, na Escola Municipal de Educação Infantil Palmira Dalmino - Ensino Infantil, a partir de 16 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Fica nomeada, Gládis Suelen dos Santos, portadora do RG nº 9.564.989-2 SSSP/PR e do CPF nº 073.679.499-93, para ocupar o Cargo de Diretora, na Escola Municipal Menino Jesus, Ensino Fundamental - Séries Iniciais, a partir de 16 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Fica nomeada, Daíala Sullí Schiochet, portadora do RG nº 5.320.091-5 SSSP/PR e do CPF nº 793.449.339-87, para ocupar o Cargo de Diretora, na Escola Municipal Alzouzo Gervazio Fin, Ensino Fundamental - Séries Iniciais, a partir de 16 de dezembro de 2019.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2019.
Juarez Votri
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 278/2019
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
1 - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Table with 5 columns: Servidor, Cargo, Período Aquisitivo, Período Férias Gozadas, and other details. Lists various municipal employees and their vacation periods.

2 - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2019.
Juarez Votri
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 279/2019
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
1 - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado:

Table with 5 columns: Servidor, Cargo, Período Aquisitivo, Período Férias Gozadas, and other details. Lists employee Valdemir dos Santos.

2 - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2019.
Juarez Votri
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 004/2019.

TORNA PÚBLICO
1 - A convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 004/2019 já homologado.
CARGO: AGENTE DE OPERAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS

Table with 4 columns: Nº, Nome Candidato, Documento RG, Classificação. Includes candidate Nilza Sérgio Mattiella.

2 - CONVOCA os candidatos classificados e relacionados acima, a comparecerem no dia 10/01/2020 às 8h, à Polímed - sito à Rua Itaipira, 1371 - 1º andar - Polo Branco/PR. E 13/01/2020 às 8h, junto a Prefeitura Municipal de Vitorino no Recursos Humanos situada na Rua Barão de Capanea, nº 134, para a entrega de documentos, munidos dos seguintes documentos (original e fotocópia), além de outros que porventura sejam solicitados.

a) Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF regularizado), Carteira de Trabalho - CTPS e Título de Eleitor;
b) Certidão de Nascimento ou Casamento e de filhos menores (se houver);
c) Documentação de quitação militar, quando exigido;
d) Carteira Nacional de Habilitação, quando exigido;
e) Resultado do exame admissional;
f) Duas fotografias 3x4, idênticas e recentes.
Vitorino, em 20 de dezembro de 2019.
Juarez Votri
Prefeito Municipal